

03 de julho de 2024
Ano XVII - Nº 1.381 - R\$ 0,50

Casal sofre tentativa de homicídio no bairro Mataruna

Na manhã do último sábado (29), um casal sofreu uma tentativa de homicídio no bairro Mataruna e deu entrada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Araruama, por conta dos ferimentos. As vítimas foram identificadas como Gilberto... **Pág 02**

Araruama é derrotado pelo Maricá pela 7ª rodada da Série A2 do Carioca

Na tarde do último sábado (29), o Araruama Futebol Clube perdeu para o Maricá, por 1 x 0, com gol de Felipe Resende, no Estádio João Saldanha, pela 7ª rodada da Série A2 do Carioca. **Pág 02**

Prefeitura de Macaé inicia a entrega de Termo de Autorização para taxistas

Em mais um avanço para modernizar o serviço de táxi no município, a Prefeitura de Macaé iniciou a entrega do Termo de Autorização para exploração do serviço de táxi no município. O próximo passo será a implantação do aplicativo para táxi... **Pág 02**

Arraial do Cabo lança programa de Economia Circular junto com a Heineken

Ao todo, 40 bombonas verdes para reciclagem exclusiva de vidro serão posicionadas em pontos estratégicos da cidade. Todos os dias, a Cooperativa Costa do Sol vai passar recolhendo o material, que será reciclado... **Pág 02**

Extratos bancários terão nomes padronizados a partir de 8 de julho



Araruama é derrotado pelo Maricá pela 7ª rodada da Série A2 do Carioca



Na tarde do último sábado (29), o Araruama Futebol Clube perdeu para o Maricá, por 1 x 0, com gol de Felipe Resende, no Estádio João Saldanha, pela 7ª rodada da Série A2 do Carioca.

Com o triunfo, o Tricolor Metropolitano manteve-se no G4, na segunda posição, com 13

pontos, enquanto a Araruama caiu para o 6º lugar, com 9 pontos.

O Maricá visita o América, no sábado (06), no Giulite Coutinho, às 14h45. Por sua vez, o Araruama enfrenta o Audax Rio, na próxima quarta-feira (10), no mesmo horário, no Elcyr Resende, em Bacaxá.

Casal sofre tentativa de homicídio no bairro Mataruna

Na manhã do último sábado (29), um casal sofreu uma tentativa de homicídio no bairro Mataruna e deu entrada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Araruama, por conta dos ferimentos. As vítimas foram identificadas como Gilberto Couto Guimarães, de 60 anos, e Natália Conceição Mota, de 22 anos. Gilberto possui antecedentes criminais por tráfico

de drogas e furto e está em regime semiaberto. Natália não possui anotações criminais.

De acordo com testemunhas, Gilberto foi baleado na Rua Melvin Jones, no bairro Mataruna, em frente ao Bar do Digão, por um homem encapuzado que efetuou disparos de arma de fogo. Natália informou que estava em um bar quando três homens, um em um

carro e dois em motos, chegaram atirando. Ambos não souberam informar a motivação do crime.

Após serem atendidos na UPA, os dois foram liberados e encaminhados à 118ª Delegacia de Polícia para o registro da ocorrência. A polícia segue investigando o caso para identificar os responsáveis pelos ataques e determinar a motivação por trás dos crimes.

Prefeitura de Macaé inicia a entrega de Termo de Autorização para taxistas

Em mais um avanço para modernizar o serviço de táxi no município, a Prefeitura de Macaé iniciou a entrega do Termo de Autorização para exploração do serviço de táxi no município. O próximo passo será a implantação do aplicativo para táxi,

que está em andamento. Atualmente, Macaé conta com 178 taxistas autorizados.

O Termo de Autorização, antes denominado Termo de Permissão, é concedido nos termos da Lei Municipal nº 5051/2023, do Decreto

Municipal nº 009/2024. A autorização para exploração do serviço de táxi será renovada automaticamente, de acordo com o recadastramento anual, sucessivamente, por igual período, desde que tenham sido atendidas as exigências legais.

Arraial do Cabo lança programa de Economia Circular junto com a Heineken

Ao todo, 40 bombonas verdes para reciclagem exclusiva de vidro serão posicionadas em pontos estratégicos da cidade. Todos os dias, a Cooperativa Costa do Sol vai passar recolhendo o material, que será reciclado e retornará às prateleiras com uma nova roupagem.

Esse é o Programa Volte

Sempre, um projeto de Economia Circular desenvolvido por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio da Secretaria do Ambiente, com a Cooperativa Costa do Sol, Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade, além do apoio da logística reversa pelo Grupo Seiva e da reciclagem pela Owens Illinois.

Mas, para que essa iniciativa funcione e para proteger o meio ambiente, a prefeitura pede que a população colabore separando o material e descartando-o de forma correta. Lembre-se de que o vidro pode demorar de 4 mil a 1 milhão de anos para se decompor na natureza, dependendo das condições às quais é exposto.

Ação Ouvidoria Itinerante leva serviços da Prefeitura aos bairros de Búzios em julho

Nos dias 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de julho de 2024, a Prefeitura de Búzios realizará a Ação Ouvidoria Itinerante, levando os serviços municipais diretamente aos moradores em diversos pontos da cidade. O evento tem como objetivo facilitar o acesso aos serviços básicos e promover a interação direta entre a comunidade e as secretarias municipais.

Durante a ação, que ocorrerá das 9h às 16h, os moradores poderão registrar reclamações, denúncias, sugestões e elogios diretamente com as equipes das secretarias participantes: Serviços Públicos, Saúde, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Ambiente e Urbanismo, Procon e Educação, Ciência e

Tecnologia.

O cronograma inclui os seguintes locais:

Quinta-feira, 04/07: Estrada Álvaro Elídio Gonçalves, na quadra de esportes em frente à UBS de Baía Formosa.

Terça-feira, 09/07: Campo de Futebol de José Gonçalves, RJ 102, Bosque.

Quinta-feira, 11/07: Praça Zé Paraíba em Cem Braças.

Terça-feira, 16/07: Rua Custódio Alves, próximo à UBS do Capão.

Quinta-feira, 18/07: Praça de São José, ao lado do CCI.

Terça-feira, 23/07: Praça da Banca do Charuto, em Manginhos.

Quinta-feira, 25/07: Rua das Pedras, em frente à loja da



Vivo.

Terça-feira, 30/07: Na Orla dos Pescadores, nos Ossos.

A Ação Ouvidoria Itinerante reforça o compromisso da administração municipal em estar próxima da população, garantindo o atendimento das demandas locais de forma ágil e eficiente.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 254/2024
28 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13516/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALCIELE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FERREIRA, PROFESSOR II**, matrícula nº 80756-1, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 13516/2024 de 28/06/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 05/07/2024 até o dia seguinte ao da eleição.

Vale resaltar que o (a) servidor tem um prazo de até 07/08/2024, para anexar a certidão de filiação partidária e a comprovação de sua escolha na convenção eleitoral partidária, sob pena de responsabilização funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de junho de 2024.

AMELIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1377299

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº.019/
SESAU/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA- CNPJ Nº.28.526.101/0001-10 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente é aquisição de Gás de Cozinha, para atender as Unidades da Saúde: CAPS, Residências Terapêuticas I e II, Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Saúde Coletiva, PAM, CIMI e Hospital Municipal Dr^o. Jaqueline Prates, e demais unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria requisitante. Processo Administrativo de nº.24.247/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial –SRP nº.159/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$427.197,60 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT:10.122.2030, ND:3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de junho de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2024 (1ª RERRATIFICAÇÃO + PRAZO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023, NA FORMA ABaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.920.553/0001-59, com sede estabelecida na Rua Conselheiro Macedo Soares, nº 335, Loja 108, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-144, por seu representante legal Sr. Julio Janssen Guimarães, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 10/2023, realizada através do procedimento administrativo nº. 5.638/2023, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para construção da Nova Escola Municipal Joaquina de Oliveira Rangel, Lagoa de Juturnaíba, Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 5.638/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c I e IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2023, por novo período de 45 (quarenta e cinco) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 26 de Julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui também, objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 10/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste aproximado a 3,8280% (acréscimo) e a 9,8229% (novos),

totalizando 13,6509% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 2.615.626,21 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 16.01.123610014.1.009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.00, Fonte de Recursos nº 1573, no valor de R\$ 314.169,33 (trezentos e quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Julio Janssen Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 075/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, profere a presente **RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 075/2023**, celebrado com a empresa **UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.125.492/0001-00, com sede estabelecida à Rua dos Canarinhos, nº 582/Loja, Lote 719, Quadra 21, Parque Nanci, Maricá/RJ, CEP: 24.914-160, representada legalmente pelo Sr. Joelson Dias Teixeira, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 24.876/2022, com fulcro no artigo 78, incisos I, II, III e IV e artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, pelas seguintes razões:

Considerando, as informações constantes do processo administrativo nº 24.876/2022, notadamente no que tange a inexecução por parte da contratada no prosseguimento do objeto contratual, conforme Termo Circunstanciado de fls. 3.061/3.071;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos notificou por 03 (três) vezes a contratada, visando o adimplemento do Contrato Administrativo em referência, e que infelizmente não houve êxito;

Considerando que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

Considerando, os princípios que regem a Administração Pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificada e determinada pela máxima autoridade da esfera administrativa exaradas no processo administrativo competente, que justifica a rescisão da contratação em referência;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir unilateralmente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 075/2023, que tem como objeto a “Contratação de empresa para execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos Trecho da Rua Dr. Josino, Trecho da Rua Dr. Ernâni, Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Nossa Senhora das Graças, Rua C, Rua da Paz, Rua Projeta A, Travessa da Paz, Travessa Dona Olga e Rua Zé Mineiro, Fazendinha - Araruama – RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 24.876/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de inadimplemento contratual por parte da Contratada de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta

no processo administrativo nº 24.876/2022, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação, em veículos de divulgação do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: Referendada pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário, sem prejuízo de que seja assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado com art. 109, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93), quando da ciência do presente instrumento.

Subscreve o presente termo em 06 (seis) vias de igual teor e para um só efeito.

Araruama, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

ATO Nº 198
DE 27 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JACY DA SILVA GOMES JUNIOR, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a de 30/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 199
DE 27 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. WAGNER ARAUJO MACENA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050-A/SEADM/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE) e VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 19.038.976/0001-81 – (CONTRATADA).

OBJETO: A contratação da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA para prestação de serviços mediante a capacitação de até 50 (cinquenta) servidores com o Curso “Aspectos Gerais Sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021”. Procedimento Administrativo nº 4914/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) dias contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) – Leis 4.320/64 – Lei Federal nº 14.133/2021 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.006.001.04.122.20.30 – Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte: 001500, Recursos Próprios-100.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de junho de 2024.

PORTARIA SEADM Nº 001/2024
DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0026536/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) FLAVIA LOMBA COSTA, Professor I, matrícula nº 993.157, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0026536/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/01/2024 e término em 01/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 002/2024
DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0023442/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980.168, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: pegar peso > 3kg; fazer exercícios repetitivos; permanecer de pé continuamente; erguer, carregar, puxar, empurrar cargas ou equipamentos, pelo período de 280 (duzentos e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0023442/2022 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/03/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 18 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 004/2024
DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0023184/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JAQUELINE FERREIRA MARINHO DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10.749, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: digitar continuamente; pegar peso; varrição pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0023184/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 13/11/2023 e término em 10/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 007/2024
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0023748/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980.168, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: movimentos repetitivos; erguer; carregar; varredura; contato com produtos de limpeza, pelo período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0023748/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2024 e término em 31/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 003/2024
DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022570/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **OSCAR JOSÉ SAAR VAREJÃO, Professor I**, matrícula nº 1.798, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0022570/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/11/2023 e término em 23/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 006/2024
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0026356/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDRÉ LUIS DA SILVA TEIXEIRA, Professor I**, matrícula nº 6.733, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula; subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0026356/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/01/2024 e término em 02/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 008/2024
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0023382/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA PAULA SILVA**, matrícula nº 9.916, **Agente de Serviços Gerais**, 268 (duzentos e sessenta e oito) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0023382/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/11/2023 e término em 31/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 009/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0024373/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **HELIO GARCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 9.952.996, **Oficial Administrativo**, 366 (trezentos e sessenta e seis) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0024373/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 011/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022898/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NATHALYA SILVA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 79.969.532, **Merendeira**, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022898/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/10/2023 e término em 31/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 013/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0025955/2023.

RESOLVE

CONCEDER a servidora **MAIRA CARVALHO CANNIELLO**, **Psicólogo**, Matrícula nº 9.949.129, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0025955/2023, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/12/2023 e término em 22/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de fevereiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 010/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0024176/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **VENINA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 10.806, **Servente de Serviços Pesados**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0024176/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/12/2023 e término em 02/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 012/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0001069/2024.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, **Motorista**, matrícula nº 90001-1, 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, no período de 16/01/2024 a 20/01/2024, de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016 e conforme Processo nº 5472.001.0001069/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de fevereiro de 2024

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 014/2024 DE 07 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0026427/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCOS LATTUCA DA SILVA**, **Professor I**, matrícula nº 879, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 03/02/2001 a 02/02/2006; 03/02/2006 a 02/02/2011; 03/02/2011 a 02/02/2016; 03/02/2016 a 02/02/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 5472.001.0026427/2023 de 14/12/2023, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/02/2024 e término em 07/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de Janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 015/2024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0025976/2023 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 09 e 10,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **LEANDRO DOS SANTOS BRASIL**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, sob a matrícula nº 990.884, **LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO** DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL, de acordo com os autos do Processo Administrativo 5472.001.0025976/2023 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 09 e 10, COM A SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS PAGOS POR ESTA MUNICIPALIDADE no período da licença com início a contar de 01/01/2024, até o término da participação da requerente nesta etapa eliminatória do concurso público pelo período inicial de 09 (nove) semanas, conforme previsto no edital do referido certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de fevereiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 016/2024
DE 07 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020723/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DA SILVA, Orientador Educacional**, matrícula nº 1.819, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 14/03/1994 a 13/03/2005; 14/03/2005 a 13/03/2010; 14/03/2010 a 13/03/2015; 14/03/2015 a 13/03/2020, conforme fls. 04 do Processo nº 5472.001.0020723/2023 de 22/09/2023, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/02/2024 e término em 07/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 07 de Janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 017/2024
DE 07 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0021455/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MATOS, Professor II**, matrícula nº 1.405, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 12/02/2016 a 11/02/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 5472.001.0021455/2023 de 03/10/2023, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/02/2024 e término em 07/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de Janeiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 039/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0024498/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALEXANDRA ALVES SAIÃO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 1282310, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5472.001.0024498/2023 de 17/11/2023, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/04/2024 e término em 01/04/2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de Fevereiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 040/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014465/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JONAS AUGUSTO GUIMARÃES DE MENESES, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 122450-6, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0014465/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/02/2024 e término em 16/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 041/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0026723/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ZAQUEU DA SILVA SIQUEIRA** matrícula nº 79966043, **Guarda Civil**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0026723/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/02/2024 e término em 16/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 042/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0025390/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **FÁBIA DE CASTRO TAVARES MOREIRA** matrícula nº 122561-8, **Guarda Civil**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0025930/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/02/2024 e término em 16/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 045/2024
DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.002500/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NAIZY MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor II**, matrícula nº 9.961.275, 11 (onze) meses de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5472.001.002500/2023 de 01/02/2023, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2023 e término em 01/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de Março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 1377299

PORTARIA SEADM Nº 047/2024
DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0001064/2024

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSA OLIVEIRA PESSOA, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 9299-1/1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: carregar peso > 20kg, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0001064/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/02/2024 e término em 19/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 043/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0026452/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARGARETE CORDEIRO VIEIRA** matrícula nº 122561-8, **Ag. Serv. Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0026452/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/01/2024 e término em 28/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 046/2024
DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0001001/2024

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LIDIA LOPES ALVES DE SOUZA, Professor II**, matrícula nº 993318-2/1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0001001/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/12/2023 e término em 09/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 048/2024
DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0025742/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DENISE LIMA REGO DE SOUZA, Supervisor Educacional**, matrícula nº 8.514, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/03/2014 a 01/03/2019, conforme fls. 04 do Processo nº 5472.001.0025742/2023 de 06/12/2023, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/04/2024 e término em 01/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de Março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 050/2024
DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5634/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DANIELA CAMPOS LEAL ARREGUE**, **Digitador**, matrícula nº 6847-0, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5634/2024 de 19/03/2024, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/04/2024 e término em 01/04/2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de Março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 1377299

PORTARIA SEADM Nº 052/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.00125443/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **SARA DE SOUSA COUTO**, **Professor II**, matrícula nº 121742-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0025443/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/02/2024 e término em 16/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 55/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.000492/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GILVANI MARIA DA SILVA**, **Técnico em Saúde Bucal**, nº 131291-0/1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0000492/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 17/12/2023 e término em 25/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 051/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0001435/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NEILA ANTUNES DE ALMEIDA**, **Professor I**, matrícula nº 9871-0/1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0001435/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/02/2024 e término em 16/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 54/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0010860/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DAVI PERPETUO ASSAD**, **Professor I** matrícula 9956328, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 5472.001.0010860/2023, com início em 15/05/2023 e término em 19/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de março de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 056/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 004673/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLAUCIMAR SAMPAIO GONÇALVES**, **Merendeira**, matrícula nº 2178-4/01, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 06/04/1999 a 05/04/2004; 06/04/2004 a 05/04/2009, conforme fls. 04 do Processo nº 004673/2024 de 06/03/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/04/2024 e término em 01/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 059/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 419/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLAUDIA PINTO DE MELO, professor II**, matrícula nº 589-4, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/02/2004 a 01/02/2009; 02/02/2009 a 01/02/2014; 02/02/2014 a 01/02/2019; 02/02/2019 a 01/02/2024 conforme fls. 04 do Processo nº 419/2024 de 08/01/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 06/04/2024 e término em 06/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 060/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2144/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NATHALIA BRITO DE ALBUQUERQUE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 130963-3, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 2144/2024 de 30/01/2024, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/05/2024 e término em 01/05/2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 1377299

PORTARIA SEADM Nº 062/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25026/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **RENATA QUINTANILHA LEITE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10609-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso e varredura, pelo período de 143 (cento e quarenta e três) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 25026/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 11/03/2024 e término em 31/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 073/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5729/2024 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 10,11, 12 e 13,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **DEBORAH PINTO DA SILVA LOBO**, ocupante do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob a matrícula nº 121043-2, **LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL**, de acordo com os autos do Processo Administrativo 5729/2024 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 10, 11, 12 e 13, **COMA SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS PAGOS POR ESTA MUNICIPALIDADE** no período da licença com início a contar de 01/05/2024, até o término da participação da requerente nesta etapa eliminatória do concurso público pelo período inicial de 26 (vinte e seis) semanas, conforme previsto no edital do referido certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 075/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1367/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ELIANA CAMPOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 121592-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 1367/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 11/12/2023 e término em 09/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 076/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4623/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEILA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, Merendeira**, matrícula nº 101140-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso maior que 2 kg; evitar subir e descer escada continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4623/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/03/2024 e término em 04/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 077/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3345/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JÉSSICA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 120666-4, **Técnico Enfermagem**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3345/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/02/2024 e término em 01/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 079/2024
DE 09 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2469/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DANIELA LOYOLA DOS SANTOS MENDONÇA**, matrícula nº 122005-5, **Professor II**, 66 (sessenta e seis) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2469/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/02/2024 e término em 06/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 081/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4221/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOELSON PIRES MOTA, Vigia**, matrícula nº 6866-7, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 03/07/2000 a 02/07/2005 conforme fls. 04 do Processo nº 4221/2024 de 29/02/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/05/2024 e término em 01/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 078/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2877/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NATALIA FIGUEIREDO MOARES**, **Professor II**, matrícula nº 9.961.894, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 2877/2023 de 07/02/2023, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2024 e término em 01/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 080/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4642/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **KATIA RODRIGUES DE ANDRADE**, **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 901528-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, manter a função de digitalização de documentos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4642/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/03/2024 e término em 18/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 082/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5148/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DALVA RODRIGUES SOARES SANTOS**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6719-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: varrição; erguer e carregar cagas acima de 3 kg; permanecer de pé ou sentado por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5148/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 083/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1783/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **TATIANA DE SOUZA**, matrícula nº 9961523, **Professor, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1783/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/04/2024 e término em 27/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 085/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4432/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA PIA CELESTINI LINHARES DE MENEZES**, matrícula nº 11723-4, **Auxiliar de Disciplina, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4432/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/01/2024 e término em 30/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 087/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3562/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CRISTIANE CORREA DE ALMEIDA MARQUES, Professor II**, matrícula nº 10749-2, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3562/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/04/2024 e término em 27/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 084/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2463/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADELINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 6727-0, **Agente de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2463/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/02/2024 e término em 29/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 086/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5960/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 122305-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: subir e descer escada continuamente; pegar peso acima de 5 kg; permanecer de pé por tempo prolongado, pelo período de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5960/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/04/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 088/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4668/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **WILLIANA PAULA DE OLIVEIRA MENDONÇA, Técnico em Higiene Bucal**, matrícula nº 121453-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: contato com substâncias irritantes respiratórias (consultório dentário), pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4668/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/04/2024 e término em 04/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 089/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4382/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARTA ANGELA SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11459-6, **Servente de Serviço Pesado, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4382/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/03/2024 e término em 29/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 091/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26523/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **WAGNER NUNES MARINS**, matrícula nº 635-1, **Oficial Administrativo, 121 (cento e vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26523/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/01/2024 e término em 30/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 093/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 921/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **GIOVANNA BORGES DAMIÃO FAILLACE**, matrícula nº 120367-3, **Médica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 921/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/02/2024 e término em 14/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 090/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4734/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **VANIA CLICIA DE SOUZA SILVA**, **Guarda Civil**, matrícula nº 134315-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 4734/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 092/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1751/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOSÉ HENRIQUE PATTI**, matrícula nº 121059-9, **Monitor de Transporte Escolar, 282 (duzentos e oitenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1751/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/03/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 094/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2304/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARLEN ANTUNES CARVALHO**, matrícula nº 110483-7, **Professor II, 92 (noventa e dois) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2304/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/01/2024 e término em 30/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 095/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2185/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JESSICA SOUZA E SILVA REGINALDO**, matrícula nº 121944-8, **Professor II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2185/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/02/2024 e término em 07/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 097/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1522/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARLUCIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 10201-6, **Servente de Serviço Pesado, 131 (cento e trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1522/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/01/2024 e término em 31/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 099/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2024/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROMANA GOMES DA SILVA, Merendeira**, matrícula nº 8675-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: pegar peso, subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2024/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/01/2024 e término em 27/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 096/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1027/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIZANGELA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 120421-1, **Fonoaudiólogo, 350 (trezentos e cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1027/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/01/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 098/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 764/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **KISSILA SANTA ANNA MARVILA**, matrícula nº 120333-9, **Oficial Administrativo, 91 (noventa e um) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 764/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/12/2023 e término em 09/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 100/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3429/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NILMA VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA, Professor II**, matrícula nº 8365-8, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3429/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/02/2024 e término em 17/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 101/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3787/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SOLANGE DO CARMO ANTUNES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11855-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: varrição; pegar peso; subir e descer a escada continuamente, pelo período de 282 (duzentos e oitenta dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3787/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/03/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 103/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2838/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **WANDERSON DOS SANTOS ALVARENGA, Professor I**, matrícula nº 110512-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2838/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/12/2023 e término em 05/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 105/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3812/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, Professor I**, matrícula nº 122711-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula, pelo período de 282 (duzentos e oitenta e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3812/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/03/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 102/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3590/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SONIA REGINA DE MELO CRESPO, Professor I**, matrícula nº 121795-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: área de muito ruído, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3590/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/03/2024 e término em 28/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 104/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1591/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **VALÉRIA PERRONI SOARES PEDROSA, Professor II**, matrícula nº 11539-8, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula; movimento repetitivos, pegar peso, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1591/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/01/2024 e término em 15/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 106/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3304/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE ALVES DA SILVA FERNANDES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9341-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: pegar peso; digitação; movimento de varredura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3304/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/12/2023 e término em 17/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 107/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2234/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JAQUELINE CERQUEIRA BORGES, Professor I**, matrícula nº 11308-5, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 182 (cento e oitenta e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2234/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2024 e término em 30/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 109/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2318/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIANA DA COSTA SIMÕES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 122318-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: movimentos repetitivos; varredura; pegar peso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2318/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/03/2024 e término em 13/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 111/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7427/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA FERNANDES REVELLES, Orientador Educacional**, matrícula nº 9069-7, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/02/2012 a 31/01/2016 conforme fls. 04 do Processo nº 7427/2024 de 11/04/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/04/2024 e término em 17/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 108/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1778/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **AGOSTINHO FRANCESCHI FILHO, Professor I**, matrícula nº 696-3, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1778/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/03/2024 e término em 25/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 110/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2606/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIANE REIFF DINIZ, Merendeira**, matrícula nº 129299-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso, movimentos repetitivos (digitar, cortar grande quantidade de alimentos), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2606/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/03/2024 e término em 17/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 112/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4211/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **HELLEN CRISTINA ALVES CANELLAS, Secretario Escolar**, matrícula nº 119552-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 4211/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 15/03/2024 e término em 10/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 113/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1566/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **SUELLEN DOS SANTOS QUINTANILHA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 79.966.146, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 1566/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 29/03/2024 e término em 28/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 115/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3331/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARTHA PAVÃO**, matrícula nº 110860-3, **Oficial Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3331/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/02/2024 e término em 30/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 117/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4764/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ISABELA FIGUEIREDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 134309-2, **Guarda Civil, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4764/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/03/2024 e término em 25/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 114/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1361/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FLAVIA CORREA DA SILVA, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 9.961.669, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 1361/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 18/03/2024 e término em 17/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 116/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23537/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUANA RODRIGUES CAZAGRANDE**, matrícula nº 9.857.384, **Médico Anestesiista, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 23537/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/11/2023 e término em 25/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 118/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5450/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DAYSE BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 121956-1, **Professo II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5054/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/03/2024 e término em 19/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 119/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2620/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA CALVÃO**, matrícula nº 121130-7, **Merendeira, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2620/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/02/2024 e término em 30/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 121/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3789/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **THIAGO ESTEVAM DE CAMARGO COSTA**, matrícula nº 121586-8, **Oficial Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3789/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/03/2024 e término em 09/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 123/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5156/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NATHALIA FONSECA DUARTE**, matrícula nº 134347-5, **Merendeira, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5156/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/03/2024 e término em 15/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 120/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3292/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA PINTO**, matrícula nº 121586-8, **Agente de Serviços Gerais, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3292/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/02/2024 e término em 24/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 122/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4871/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA JULIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 137323-4, **Auxiliar de Disciplina, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4871/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/04/2024 e término em 11/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 138/2024
DE 06 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5775/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELEUZA MENDES DA SILVA VIDAL**, **Técnico Enfermagem**, matrícula nº 120554-4/1, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5775/2024 de 20/03/2024, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 06/05/2024 e término em 06/05/2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de Maio de 2024.

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 139/2024
DE 08 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27152/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALEXANDRA MARIA RIBEIRO SILVA, PROFESSOR I**, matrícula nº 993121-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 24/02/2016 a 23/02/2022 conforme fls. 04 do Processo nº 27152/2023 de 27/12/2023, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 8/05/2024 e término em 08/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de Maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 142/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8746/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **DEBORA CAMPOS RODRIGUES, Professor II**, nº 132994-4/1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 8746/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/04/2024 e término em 04/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 144/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7735/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ADRIANA COUTINHO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 121696-1/4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7735/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2024 e término em 05/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 141/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8330/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ELAINE JESUS DO NASCIMENTO, Técnico Enfermagem**, nº 120553-6/1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 8330/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/04/2024 e término em 22/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 143/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7406/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSELI DOS SANTOS SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 20395-5/1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7406/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2024 e término em 05/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 145/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6628/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9939-2/1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 6628/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2024 e término em 05/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 146/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7485/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JULIANA MAGALHÃES PIRES SOARES, Professor I**, matrícula nº 121483-7/1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 26 (vinte seis) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7485/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2024 e término em 31/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 148/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6318/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GLAUCYELLE GOMES MARTINS, Monitor de Transporte Escolar**, matrícula nº 120164-6/1, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 6318/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/04/2024 e término em 18/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 150/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9438/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANDREA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Servente Serviço Pesado**, nº 9484-6/1, **08 (oito) dias de Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 9438/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/05/2024 e término em 16/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 147/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21100/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GISELLE ALVES DOMINGUES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11.928, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 21100/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 149/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4661/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANDRELINA SILVA BARBOSA, Guarda Civil**, matrícula nº 9919-8/1, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 4661/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 14/05/2024 e término em 13/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 151/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6053/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ISABELA FIGUEIREDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 134309-2/1, **Guarda Civil, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6053/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/03/2024 e término em 25/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 152/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3834/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **DERBIO SILVA DOS SANTOS**, Técnico Enfermagem, matrícula nº 1200548-0/1, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 3834/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/05/2024 e término em 12/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 154/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4886/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **EDUARDO DA FONSECA AZEVEDO**, matrícula nº 992827-8/1, **Professor I, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4886/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/03/2024 e término em 30/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 156/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5318/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NADIA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 98045-6/1, **Agente de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5318/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/03/2024 e término em 24/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 153/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3528/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARISE GONÇALVES RODRIGUES, PROFESSOR I**, matrícula nº 993121-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/03/2009 a 01/03/2014 conforme fls. 04 do Processo nº 3528/2024 de 20/02/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 04/06/2024 e término em 04/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de Maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 155/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5932/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **GLAUCEA CARVALHO FIGUEIRA**, matrícula nº 111222-8/1, **Técnico Enfermagem, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5932/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/03/2024 e término em 12/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 163/2024
DE 04 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5417/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **NASARÉ MIGUEL, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 122326-7/1, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5417/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/05/2024 e término em 21/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 169/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2279/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PAULO MAURICIO MAZZEI, PROCURADOR JURIDICO**, matrícula nº 48-5, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/2002 a 31/12/2006, conforme fls. 06 do Processo nº 2279/2024 de 31/01/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2024 e término em 31/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de Junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 186/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9386/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **FERNANDA ARTIMOS DE OLIVEIRA, Advogada**, matrícula nº 9931619-1, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 9386/2024 de 09/05/2024, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 17/06/2024 e término em 16/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de Junho de 2024.

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 188/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8823/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **BRUNA MACEDO DA SILVA, Professor II**, matrícula nº 121822-0, em função **mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8823/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/05/2024 e término em 22/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 185/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1343/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **GABRIELLE FERREIRA VIGNOLI, Enfermeiro I**, matrícula nº 128337-5, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 1343/2024 de 19/01/2024, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 17/06/2024 e término em 16/06/2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de Junho de 2024.

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 187/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22345/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALERIA BAPTISTA TRIGO, PROCURADOR JURIDICO**, matrícula nº 137812-1, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 22/05/2006 a 21/05/2014; 22/05/2014 a 21/05/2020, conforme fls. 04 do Processo nº 22345/2023 de 17/10/2023, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/07/2024 e término em 02/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de Junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 189/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9093/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARLI SIMÕES, agente de serviços gerais**, matrícula nº 9300-9, em função **mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso; subir e descer escada continuamente, permanecer de pé por tempo prolongado, pelo período de 220 (duzentos e vinte) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9093/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/05/2024 e término em 12/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 190/2024
DE 13 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5444/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **GELCELIR COSTA DE LIMA, Servente Serviço Pesado**, matrícula nº 9131-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso acima de 2kg; subir e descer escada repetitivamente; varrição pesada, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5444/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/04/2024 e término em 28/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 193/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7111/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **RAYANNA COELHO VALENTIM PEREIRA**, matrícula nº 122262-7, **Merendeira, 212 (duzentos e doze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7111/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 195/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7477/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MELISIE DOS SANTOS ROBALO ANDRADE MACEDO**, matrícula nº 993377-8, **professor II, 95 (noventa e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7477/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 20/05/2024 e término em 22/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 192/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7627/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NATALHA QUINTANILHA AZEVEDO**, matrícula nº 137325-0, **Auxiliar de Disciplina, 212 (duzentos e doze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7627/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 194/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4620/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANNE LOUISE RODRIGUES**, matrícula nº 992922-3, **Secretario Escolar, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4620/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/03/2024 e término em 31/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 196/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7757/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NEIDE MARINHO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 10613-5, **Agente Serviços gerais, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7477/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/04/2024 e término em 19/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 197/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2696/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **REGINA CELIA RODRIGUES RAMOS**, matrícula nº 121992-8, **Professor II, 117 (cento e dezessete) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2696/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/02/2024 e término em 31/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 199/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6537/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 9928-7, **Agente Serviços Gerais, 185 (cento e oitenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6537/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/04/2024 e término em 04/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 201/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8272/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOUSA, MERENDEIRA**, matrícula nº 128210-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 8272/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 03/06/2024 e término em 02/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 198/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1830/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **EVELYN SEGURA ALVES E SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19371-2, **técnico Enfermagem, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1830/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/01/2024 e término em 31/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 200/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6405/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIO LUIZ PINTO**, matrícula nº 120512, **Motorista D, 185 (cento e oitenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6405/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/03/2024 e término em 28/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 202/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7681/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **VENINA DA SILVA VIEIRA, Servente Serviço Pesado**, matrícula nº 10806-5, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 7681/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 27/05/2024 e término em 26/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 203/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8767/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **CLAUDIA SUELY DE BARROS, Motorista D**, matrícula nº 120582-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 8767/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 11/05/2024 e término em 10/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 209/2024
DE 20 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008719/2022

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 130/2024 de 26 de abril de 2024 que trata de **Licença Prêmio** da servidora **GEISILANE DOS SANTOS SALVADOR, Serv. Ser. Pesados**, matrículas 11.440, **onde se lê** "com início em 01/05/2024 e término em 01/08/2024", **leia-se** "com início em 01/07/2024 e término em 01/10/2024".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 20 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 1377299

PORTARIA SEADM Nº 211/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 965/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **NILZETE ANDRADE DE ARAUJO MEDEIROS, AGENTE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 9956-2, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 03/04/2011 a 02/04/2016; 03/04/2016 a 02/04/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 965/2024 de 15/01/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/07/2024 e término em 29/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de Junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 205/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7661/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **LIGIA MARIA SANCHES RIBEIRO, Merendeira**, matrícula nº 134835-3, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 7661/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 27/05/2024 e término em 22/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 210/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1032/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALERIA GUIMARÃES VIEIRA COUTINHO, PROFESSOR II**, matrícula nº 9398-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 20/02/2006 a 19/02/2011, conforme fls. 04 do Processo nº 1032/2024 de 16/01/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/07/2024 e término em 30/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de Junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 212/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10482/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA MARGARIDA DA FONSECA MOREIRA DA SILVA, AGENTE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 983907-0, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 29/03/2011 a 28/03/2016; 29/03/2016 a 28/03/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 10482/2024 de 22/05/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/07/2024 e término em 29/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de Junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 213/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1720/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LOURDES MARIA RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, PROFESSOR II**, matrícula nº 8411-5, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/03/2014 a 01/03/2019, conforme fls. 04 do Processo nº 1720/2024 de 21/01/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/07/2024 e término em 30/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de Junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 215/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9584/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSEMARY SIQUEIRA QUINTANILHA**, matrícula nº 248-8, **Oficial Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9584/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/05/2024 e término em 24/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 217/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9654/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUIZ CLAUDIO PORTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11222-4, **servente Serviço Pesado, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9654/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/06/2024 e término em 13/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 214/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11345/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SABRINA PIRES DA COSTA, Professor II**, matrícula nº 122601-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 11345/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 30/07/2024 e término em 25/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 216/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10198/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUANA RODRIGUES CASAGRANDE**, matrícula nº 118328-1, **Médico Anestesiologista, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 10198/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/05/2024 e término em 25/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 218/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12919/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **VANIA DA SILVA TELES MOTTA, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 9289, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso > 5 kg; varrição, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 12919/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/06/2024 e término em 16/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 219/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9787/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCIANA NUNES DE MACEDO DA SILVA, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 980215, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso > 3 kg; subir e descer escada de forma constante, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9787/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/06/2024 e término em 16/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 222/2024
DE 24 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9202/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ADRIANA DA SILVA CORREA GONÇALVES, Merendeira**, matrícula nº 134833-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 205 (duzentos e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 7661/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 224/2024
DE 24 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12453/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **LEONIA MERILEIDE DOS SANTOS, Merendeira**, nº 1334921-1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 12453/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/06/2024 e término em 22/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 220/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9235/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA ELISABETE RODRIGUES MELO**, matrícula nº 122392-5, **Auxiliar de Disciplina, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9235/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/05/2024 e término em 21/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 223/2024
DE 24 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11286/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANGELICA VIEIRA COUTINHO DE MEDEIROS, Professor II**, nº 10260-1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 11286/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 30/05/2024 e término em 07/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 225/2024
DE 24 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12543/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JANAINA DE OLIVEIRA CANTALUPO SAMPAIO, Enfermeira**, nº 1204920-1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 12543/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 27/05/2024 e término em 04/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 226/2024
DE 24 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12438/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **CRISTIANE FIGUEIREDO DE MENDONÇA RODRIGUES DE SOUZA, Técnico Enfermagem**, nº 1174800-1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 12438/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 12/06/2024 e término em 20/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 228/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 492/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GILVANI MARIA DASILVA, Técnico Higiene Dental**, nº 131291-0, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 492/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 17/12/2023 e término em 20/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 230/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10538/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **RITA DE CASSIA DOS SANTOS PINA, Auxiliar de Enfermagem**, nº 900076-3, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 10538/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/05/2024 e término em 26/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 227/2024
DE 24 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12384/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ROGÉRIO SALES OLIVEIRA, Técnico em Raio X**, nº 1320696-1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 12384/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/06/2024 e término em 13/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 229/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9974/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **RENATA FERREIRA PEIXOTO LIMA, Dentista**, nº 128623-4, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 9974/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/05/2024 e término em 18/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 231/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11287/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **REJANE VIEIRA COUTINHO DE MEDEIROS, Professor II**, nº 993737-4, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 11287/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 30/05/2024 e término em 07/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 232/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9550/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DAIANI TAVARES SILVA, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 121655-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: ficar de pé por tempo prolongado; varrição; carregar ou erguer peso > 5kg; subir e descer escadas continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9550/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 10/06/2024 e término em 06/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 234/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19348/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **CRISTIANE MEDEIROS CAMPOS, Oficial Administrativo**, matrícula nº 993104-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 9131/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 03/06/2024 e término em 02/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 236/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11028/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **AUDAMIR DA CRUZ CUNHA, Artífice Especializado Pedreiro**, matrícula nº 8190-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: varrição; carregar ou erguer peso > 5kg; subir e descer escadas continuamente; ficar de pé por tempo prolongado, pelo período de 198 (cento e noventa e oito) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 11128/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 233/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9131/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **DENISE FERNANDES DE LIMA PEREIRA, Agente de Serviços Gerais** matrícula nº 122342-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 212 (duzentos e doze) dias, de acordo com o Processo nº 9131/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 03/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 235/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7380/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA, Merendeira**, matrícula nº 129303-6, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 7380/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 26/04/2024 e término em 22/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 238/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9220/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **WEBERSON MARINHO BARCELLOS**, matrícula nº 121643-0, **Agente Serviços Gerais, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9020/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/05/2024 e término em 15/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 239/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3548/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ERICA ANACLETO DA SILVA**, matrícula nº 134834-5, **Merendeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3548/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 12/02/2024 e término em 10/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 241/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9401/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **CILEA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 134254-1, **Merendeira, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9401/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/05/2024 e término em 08/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 243/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6976/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA MARIA DE JESUS SIQUEIRA DE ARAUJO, Merendeira**, matrícula nº 130751-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: evitar contato com produtos de limpeza e contato excessivo com água, pelo período de 212 (duzentos e doze) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 6976/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 240/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11477/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NEIDE MARINHO DE SIQUEIRA, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 106135-1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 198 (cento e noventa e oito) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 11477/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 242/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7928/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JOYCE SILVA GONÇALVES PAES LEME, Professor II**, matrícula nº 121955-3, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: regência de turma, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7928/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/05/2024 e término em 26/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 244/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 424/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **HELOISA HELENA AMARAL BACH, Professor II**, matrícula nº 9321, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula, pelo período de 212 (duzentos e doze) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 424/2022 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 245/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9854/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA MARINHO DA CRUZ, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 10116-8, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: varrição; carregar ou erguer peso > 5kg; subir ou descer escadas continuamente, pelo período de 212 (duzentos e doze) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9854/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 247/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9572/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CLEUZA DA SILVA COSTA, merendeira**, matrícula nº 10163-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: varrição; carregar ou erguer peso >5kg; subir ou descer escadas continuamente, pelo período de 212 (duzentos e doze) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9572/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 250/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10420/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SONIA RUTE DE JESUS, Professor I**, matrícula nº 119538-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 10420/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 10/06/2024 e término em 09/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 246/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7940/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS PACHECO DE ARAUJO, merendeira**, matrícula nº 122374-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso > 3kg; sugerimos atividades que exijam estas restrições (área administrativa ou auxiliar de disciplina), pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7940/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/05/2024 e término em 24/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 249/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9745/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **GABRIELLA VIEIRA CARNEIROS, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 13691-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: caminhar e ficar de pé por muito tempo; abaixar e subir continuamente, pelo período de 212 (duzentos e doze) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9572/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/06/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 251/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7114/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CURCIO PINTO SILVA**, matrícula nº 901018-1, **Servente Serviço Pesado, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7114/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/03/2024 e término em 03/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 252/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9129/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA HELENA VENTROMILLE DA COSTA, Professor I**, matrícula nº 10291-1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: caminhar de longa distancia; ficar em pé por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9129/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 22/05/2024 e término em 21/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

ATO Nº 200 DE 1º DE JULHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KARINA DE ARAUJO BARBEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de julho de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 117 DE 18 DE JUNHO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando a possível infração imputada à servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 16.626/2023;

Considerando a possível infração ao disposto através dos incisos I a VII, do Art. 174, da Lei Municipal 548/86: “Art. 174 – São deveres do funcionário – I – Assiduidade; II – Pontualidade; III – Urbanidade, IV – Disciplina, V – Boa conduta, VI – Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativa a que servir, VII - Observância das normas legais e regulamentares.”;

Considerando o inciso XIII, do Art. 175, da Lei Municipal 548/86: “Art. 175 – Ao funcionário é proibido – XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada”;

Considerando o inciso V do Artigo 187, da Lei Municipal 548/86: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – VI - Abandono de cargo”;

Considerando o Artigo 215, da Lei Municipal 548/85: “Caracterizado o abandono do cargo, o Chefe da repartição onde tenha exercício o funcionário ou órgão pagador, comunicará o fato ao setor de pessoal da secretaria a que estiver lotado ou do Procurador, que providenciará a instauração do processo administrativo”;

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 16.626/2023, em face da servidora **Leticia Gonçalves de Mattos**, matrícula 79.963.663, titular do cargo de **Professor II**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 118 DE 18 DE JUNHO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando a possível infração imputado ao servidor nos autos do Procedimento Administrativo de nº 9.281/2024;

Considerando a possível infração ao disposto através dos incisos III, V e VI, VII e VIII, do Art. 174, da Lei Municipal 548/86: “Art. 174 – São deveres do funcionário – III – Urbanidade, V – Boa conduta, VI – Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativa a que servir, VII - Observância das normas legais e regulamentares, VIII - Obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais”;

Considerando o Artigo 187, da Lei Municipal 548/86: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – III - Ofensa física em serviço, contra funcionário ou particular, salvo em legítima defesa, IV - Procedimento irregular incompatível com o decoro e com a dignidade do serviço público”;

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 9.281/2024, em face do servidor **Emerson Caviari de Almeida**, matrícula 137406-0, titular do cargo de **Auxiliar de Disciplina**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

CONFIRA A AGENDA DO CASTRAMÓVEL



RECREIO ATÉ 12/07

Recreio Shopping



NITERÓI A PARTIR DE 26/06

Mercado Municipal de Niterói



NOVA IGUAÇU A PARTIR DE 24/06

Detran Unidade Botafogo



AGENDE

RJPET.COM.BR

RJPET

SAÚDE



GOV
RJ

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 3744/2024

Ministério Visão de Deus, CNPJ nº 24.944.337/0001-15, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada nº 0095/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção de templo religioso, situada no seguinte endereço: Rua Itaparica, lote de terreno 19, loteamento Chácaras Nova Aurora 1, Pedreira, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 11327/2024

CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA, CNPJ nº 15.604.957/0001-14, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 0098/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de um prédio misto, situada no seguinte endereço: Avenida James de Mendonça Clark, Lote 06 resultante do desmembramento da área D5, por sua vez desmembrada da área D, Pontinha, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 5129/2024

V. A. FERNANDES DE ALMEIDA OFICINA E COMÉRCIO DE PEÇAS, CNPJ nº 10.572.625/0001-81, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0100/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Nº 1940, KM 87 Quadra 28 Lote 318 e 319, Coqueiral, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 11717 / 2024

ESPÓLIO DE SINESIO PINTO DA COSTA, CPF 054.055.997-00 QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, EM 19 DE JUNHO DE 2024 À **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO COM Nº 0091/2024** E COM VALIDADE ATE 19/06/2028, PARA A ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 178,20m² E TAXA DE OCUPAÇÃO 49.50%.

PROCESSO Nº 11716 / 2024

SINESIO PINTO DA COSTA JUNIOR, CPF 739.689.197-34 QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, EM 18 DE JUNHO DE 2024 À **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO COM Nº 0090/2024** E COM VALIDADE ATE 18/06/2028, PARA A ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 153,30m² E TAXA DE OCUPAÇÃO 21.29%.

Extratos bancários terão nomes padronizados a partir de 8 de julho

Bancos associados à Federação Brasileira de Bancos (Febraban) irão padronizar as nomenclaturas dos extratos bancários a partir de 8 de julho. Inicialmente, a medida incluirá as várias denominações existentes para as operações de saque e depósito. Posteriormente, a Febraban planeja incluir outras operações financeiras.

A meta principal da padronização dos nomes dos serviços é melhorar a compreensão das informações aos clientes. O diretor-adjunto de Serviços da Febraban,

Walter Faria, destaca que a medida deve ajudar, principalmente, pessoas que precisam acessar contas bancárias de mais de uma instituição financeira. “A iniciativa vai universalizar as informações, trazendo mais compreensão ao cliente sobre a operação que ele realizou, além de ampliar o acesso da população aos serviços bancários”, opinou.

Diferenças

Atualmente, os bancos usam mais de quatro mil tipos de

nomenclaturas diferentes em suas operações, o que pode gerar diferenças entre os bancos para um mesmo tipo de operação financeira.

Entre os termos que aparecem nos extratos bancários estão o depósito de dinheiro em espécie no correspondente bancário, depósito em cheque nos caixas eletrônicos e saque de dinheiro em espécie no caixa convencional dentro da agência com cartão da conta.

A consulta às novas nomenclaturas poderá ser feita no site da Febraban.

Rioprevidência convoca pensionistas com aniversário em julho para recenseamento obrigatório

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) está convocando os cerca de 7 mil pensionistas do Estado nascidos em julho para realização do Recenseamento Obrigatório 2023/2024 desde segunda-feira (01/07). Esse grupo terá todo o mês de julho para cumprir o procedimento, que é presencial e feito em uma das 17 agências ou postos da autarquia no estado.

Para realizarem o censo, os pensionistas devem fazer o agendamento prévio pelo site www.rj.gov.br/rioprevidencia ou pelos telefones 0800 285 81 91 (chamadas de telefone fixo) e (21) 3850-3350 (chamadas de telefone fixo ou celular). Feita a marcação, o beneficiário deve comparecer na data, horário e local definidos, com documentos de Identidade (RG), CPF, Comprovante de Residência e Título Eleitoral.

O procedimento começou em novembro de 2023 e perdurará em 2024, sempre obedecendo ao mês de aniversário do segurado. Na fase atual, os pensionistas militares somente serão submeti-

dos ao recenseamento se estiverem associados ao Rioprevidência, ou seja, aqueles cujos instituidores da pensão vieram a óbito até 31/12/2021.

Quem não comparecer terá pagamento suspenso

O não comparecimento ao censo levará à suspensão do pagamento da pensão, sendo necessário realizar o procedimento para restabelecer o benefício. A lista dos não recenseados será divulgada periodicamente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site do Rioprevidência. A suspensão do pagamento de quem não comparecer ocorrerá nas folhas de pagamento seguintes à publicação da lista nominal.

Auditoria e avaliação atuarial

Por exigência da Lei Federal 10.887/04, o Rioprevidência tem o compromisso de realizar o recenseamento a cada cinco anos, não somente para a atualização dos dados cadastrais, mas também para auditoria periódica e obrigatória da folha de pagamentos.

A medida permite



a efetiva avaliação atuarial, garantindo, assim, a segurança dos pagamentos dos benefícios previdenciários. Para evitar golpes ou fraudes, é importante alertar que a autarquia não realiza recenseamento por meio de aplicativos, e-mails, chamadas de vídeo, mensagens de texto ou ligações telefônicas.

Documentação exigida

Os documentos básicos necessários incluem identidade (RG), CPF, comprovante de residência (em nome do próprio, dentre os três últimos meses ou, na ausência deste, declaração de residência) e título de eleitor (ou e-Título, ou Comprovante de votação de 2022 ou Comprovante de quitação eleitoral), podendo ser apresentados

o original ou cópia autenticada.

É importante ressaltar ainda que, para menores sem RG ou documentação equivalente, será aceita a certidão de nascimento.

Regras para casos específicos

Regras voltadas para casos específicos, como de pensionistas que residem no exterior; de nacionalidade estrangeira; e para pessoas impossibilitadas de locomoção podem ser consultadas no site www.rj.gov.br/rioprevidencia.

Em caso de dúvidas, os pensionistas poderão ligar para os telefones 0800-285-8191 (para chamadas de telefone fixo) e (21) 3850-3350 (para chamadas de telefone celular ou fixo).